



# Centro de Valorização da Vida – Francisca Júlia

## PROCESSO SELETIVO - 2021

### CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, RESULTADO DOS RECURSOS E GABARITO OFICIAL

O CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA – FRANCISCA JÚLIA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Classificação Preliminar dos candidatos da Seleção Pública 01/2021 de acordo com o capítulo V do Edital do Certame, conforme segue:

#### Psiquiatria - Acesso Direto

INSC	NOME	DOCUMENTO	N1	N2	N3	N4	N4	A_OBJ	P_OBJ	PROVAB	TOTAL	CLASS
101490	GUSTTAVO FELIPE SILVA FERNANDES	5480500-GO	14	12	14	12	14	66	82,5	0	82,5	1
101601	RITA DE CASSIA ALVES BOMFIM	1434068501-BA	15	9	13	13	13	63	78,75	0	78,75	2
101609	MARINA MARIA COLOSSO DELALANA	479587759-SP	13	11	11	15	12	62	77,5	0	77,5	3
101605	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA MARQUES	11376238-MG	14	13	12	12	10	61	76,25	0	76,25	4
101607	VALDIR DONIZETI ALVES JUNIOR	18849545-MG	12	14	12	10	12	60	75	0	75	5
101372	BIANCA CARRASCO CARMO	397708233-SP	11	12	10	13	14	60	75	0	75	6
101318	ANA CAROLINA MARQUES PEREIRA DE SIQUEIRA	350144035-SP	12	12	10	12	13	59	73,75	0	73,75	7
101573	ADOLFO CÉSAR FÉRIAS MARTINS	356911500-SP	14	10	12	11	11	58	72,5	0	72,5	8
101579	ELLEN HIROE HASEGAWA	363543375-SP	12	11	11	11	13	58	72,5	0	72,5	9
101552	FAGNER JENNINGS RIBEIRO	395719367-SP	12	13	10	9	13	57	71,25	0	71,25	10
101564	RODRIGO DE OLIVEIRA MELLO	351211354-SP	12	12	11	13	9	57	71,25	0	71,25	11
101556	DIEGO ALMEIDA VIEIRA	1009205-TO	12	10	8	13	14	57	71,25	0	71,25	12
101571	RODRIGO FARIAS MORAES	487967963-SP	12	10	11	10	14	57	71,25	0	71,25	13
101548	NOEMI FERNANDES LISBOA NEVES	437158093-SP	10	10	8	11	12	51	63,75	6,375	70,125	14
101469	GABRIELA STEFANESCU SILVA	418293223-SP	14	8	10	10	14	56	70	0	70	15
101466	THAIS CASSIA DOS SANTOS	343437612-SP	9	13	10	11	13	56	70	0	70	16
101586	DIEGO GARDENAL ALCANTARA	416573204-SP	12	12	10	12	9	55	68,75	0	68,75	17
101591	IVAH AVNER MARTINS BARBOSA	619685-TO	11	11	8	11	14	55	68,75	0	68,75	18
101495	CATHARINA GASPAR CARAÇA	459741986-SP	9	12	11	11	12	55	68,75	0	68,75	19
101545	BRUNA PAES TAGNIN SCHAEFER	372123211-SP	14	12	6	9	12	53	66,25	0	66,25	20
101610	VICTHOR FRANCO SOUTO SEVERINO	14486463-MG	11	9	9	8	16	53	66,25	0	66,25	21
101619	LUCAS BOVOLONI RUOCCO	459926925-SP	10	11	9	12	11	53	66,25	0	66,25	22
101584	LARISSASOUZA_MAIA@HOTMAIL.COM	8750082-MG	9	10	13	12	9	53	66,25	0	66,25	23
101590	NICHOLAS SIMÕES LAUREANO	343495533-SP	13	13	7	8	11	52	65	0	65	24
101596	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA ZANINI	477179940-SP	13	11	9	9	10	52	65	0	65	25
101593	CLAUDIA CRISTINA GOMES TEIXEIRA	241772679-SP	11	9	10	11	11	52	65	0	65	26

**Psiquiatria - Acesso Direto**

INSC	NOME	DOCUMENTO	N1	N2	N3	N4	N4	A_OBJ	P_OBJ	PROVAB	TOTAL	CLASS
101343	LUIZA TOLEDO DE CASTRO	633888898-SP	10	12	11	11	8	52	65	0	65	27
101551	THAÍS IORI SPONDA	487351721-SP	9	10	12	11	10	52	65	0	65	28
101492	GISELE DADONA BARREIROS	001784651-MS	12	11	9	9	10	51	63,75	0	63,75	29
101600	FABRIZIO CALIOLO IERARDI	379465504-SP	11	9	7	11	12	50	62,5	0	62,5	30
101588	JÉSSICA MOTTA RENÓ	381486813-SP	11	9	11	9	10	50	62,5	0	62,5	31
101541	LINO MAZZARO	000419001-RO	12	10	7	7	12	48	60	0	60	32
101576	BRENDA VAZAMIM CUMPRI	403871098-SP	13	10	7	6	11	47	58,75	0	58,75	33
101574	LAERTE DE MARTINI JUNIOR	361814677-SP	10	7	9	10	11	47	58,75	0	58,75	34
101583	RAISSA MORAIS PEREIRA	483352901-SP	8	9	9	10	11	47	58,75	0	58,75	35
101577	HADASSA HOSSRI FARIA COELHO	38036119X-SP	7	8	9	11	12	47	58,75	0	58,75	36
101592	THIAGO MATOS GOMES	64272569X-SP	12	11	7	9	7	46	57,5	0	57,5	37
101570	TABATA CAROLINE DAMASCENO DE MORAES	466685233-SP	11	7	9	10	9	46	57,5	0	57,5	38
101613	IURI CARVALHO VIEIRA	17060976-MG	9	9	9	8	10	45	56,25	0	56,25	39
101575	LEONARDO DIGILIO VIEIRA DA SILVA	463540268-SP	10	8	8	8	10	44	55	0	55	40
101631	SARAH BATAGLINI MANDELI	445023065-SP	9	7	8	10	10	44	55	0	55	41
101623	ANA HARA SILVA PINTO	330895-AC	10	12	8	5	8	43	53,75	0	53,75	42
101559	EMANUELA VANZELLA	23615842-MT	8	11	7	10	7	43	53,75	0	53,75	43
101602	MARCELA ZANOLLA	390991995-SP	11	11	6	6	8	42	52,5	0	52,5	44
101597	KITHIELY KERLEIA SALVA	17641888-MT	8	10	7	7	9	41	51,25	0	51,25	45
101481	CAIO JASSÉ DE FIGUEIREDO BRITO	296599533-RJ	12	10	6	9	3	40	50	0	50	46
101598	JULIANA GRASSI	459723467-SP	8	9	8	8	7	40	50	0	50	47

**GABARITO OFICIAL****Acesso Direto**

1) A	2) B	3) A	4) C	5) C	6) A	7) A	8) B	9) D	10) C
11) B	12) D	13) B	14) C	15) A	16) C	17) C	18) D	19) B	20) D
21) B	22) A	23) D	24) D	25) C	26) A	27) B	28) C	29) D	30) C
31) A	32) D	33) C	34) C	35) C	36) B	37) D	38) D	39) B	40) B
41) D	42) B	43) A	44) D	45) C	46) A	47) A	48) B	49) D	50) A
51) A	52) C	53) B	54) B	55) A	56) D	57) A	58) D	59) A	60) C
61) A	62) A	63) C	64) A	65) B	66) C	67) D	68) B	69) D	70) B
71) A	72) B	73) B	74) B	75) A	76) C	77) D	78) B	79) D	80) B

**RECURSOS**

RECURSO	DECISÃO	MOTIVO
101600-375	INDEFERIDO	a pericardite viral é a etiologia mais frequente
101609-348	INDEFERIDO	a pericardite viral é a etiologia mais frequente
101372-344	INDEFERIDO	o tratamento deve ser feito preferencialmente por 4 semanas
101318-336	INDEFERIDO	o tratamento deve ser feito preferencialmente por 4 semanas
101490-373	INDEFERIDO	a etiologia mais frequente é estafilococcus aureus
101372-345	INDEFERIDO	a etiologia mais frequente é estafilococcus aureus
101318-337	INDEFERIDO	a etiologia mais frequente é estafilococcus aureus
101548-354	INDEFERIDO	A alternativa correta não afirma que a imunização antitetânica deve ser realizada apenas nos casos de imunização incerta.
101548-355	INDEFERIDO	Obrigatório toque retal para caracterizar a melena da hemorragia digestiva alta, conforme argumentação da própria candidata.
101564-376	INDEFERIDO	A paciente é assintomática, a mamografia está normal e a US mostra apenas cistos simples (Bi Rads 2). Não há conduta intervencionista nessa situação, devendo-se fazer seguimento de rotina. FEBRASGO: Cistos: Cistos simples não palpáveis, diagnosticados apenas em ultrassonografia, não devem ser abordados ou acompanhados e a paciente deve ser tranquilizada. <a href="https://www.febrasgo.org.br/pt/noticias/item/478-nodulo-de-mama">https://www.febrasgo.org.br/pt/noticias/item/478-nodulo-de-mama</a>
101548-361	INDEFERIDO	A paciente é assintomática, a mamografia está normal e a US mostra apenas cistos simples (Bi Rads 2). Não há conduta intervencionista nessa situação, devendo-se fazer seguimento de rotina. FEBRASGO: Cistos: Cistos simples não palpáveis, diagnosticados apenas em ultrassonografia, não devem ser abordados ou acompanhados e a paciente deve ser tranquilizada. <a href="https://www.febrasgo.org.br/pt/noticias/item/478-nodulo-de-mama">https://www.febrasgo.org.br/pt/noticias/item/478-nodulo-de-mama</a>
101545-366	INDEFERIDO	A paciente apresenta história de insuficiência ístimo cervical. A pergunta se refere a uma das condutas apropriadas nesse caso, não todas as condutas possíveis. Portanto, a opção de cerclagem é uma conduta adequada nesse caso. <a href="https://www.febrasgo.org.br/pt/noticias/item/709-como-diagnosticar-e-quando-tratar-insuficiencia-istmocervical">https://www.febrasgo.org.br/pt/noticias/item/709-como-diagnosticar-e-quando-tratar-insuficiencia-istmocervical</a>
101586-357	INDEFERIDO	A paciente apresenta história de insuficiência ístimo cervical. A pergunta se refere a uma das condutas apropriadas nesse caso, não todas as condutas possíveis. Portanto, a opção de cerclagem é uma conduta adequada nesse caso. <a href="https://www.febrasgo.org.br/pt/noticias/item/709-como-diagnosticar-e-quando-tratar-insuficiencia-istmocervical">https://www.febrasgo.org.br/pt/noticias/item/709-como-diagnosticar-e-quando-tratar-insuficiencia-istmocervical</a>
101490-371	INDEFERIDO	De acordo com o Ministério da Saúde. Caderneta da Criança. Passaporte da Criança. 2ª edição. Brasília DF, publicada em 2020. Na parte II da Caderneta, ítem Acompanhando o Desenvolvimento, as página 80/81 apresentam os marcos esperados entre 6 e 18 meses de idade e o período em que essas aquisições são observadas. No caso da avaliação aos 10 meses de idade, é

RECURSO	DECISÃO	MOTIVO
		possível notar que o jargão, ou seja, a produção de uma conversação incompreensível da criança consigo mesma ou outra pessoa, é notado entre 9 e 11 meses (cor rosa no gráfico, em que os marcos esperados para idade nos 4 domínios entre 9-11 meses são avaliados). <a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_2ed.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_2ed.pdf</a>
101545-368	INDEFERIDO	De acordo com o Ministério da Saúde. Caderneta da Criança. Passaporte da Criança. 2ª edição. Brasília DF, publicada em 2020. Na parte II da Caderneta, ítem Acompanhando o Desenvolvimento, as página 80/81 apresentam os marcos esperados entre 6 e 18 meses de idade e o período em que essas aquisições são observadas. No caso da avaliação aos 10 meses de idade, é possível notar que o jargão, ou seja, a produção de uma conversação incompreensível da criança consigo mesma ou outra pessoa, é notado entre 9 e 11 meses (cor rosa no gráfico, em que os marcos esperados para idade nos 4 domínios entre 9-11 meses são avaliados). <a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_2ed.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_2ed.pdf</a>
101586-360	INDEFERIDO	De acordo com o Ministério da Saúde. Caderneta da Criança. Passaporte da Criança. 2ª edição. Brasília DF, publicada em 2020. Na parte II da Caderneta, ítem Acompanhando o Desenvolvimento, as página 80/81 apresentam os marcos esperados entre 6 e 18 meses de idade e o período em que essas aquisições são observadas. No caso da avaliação aos 10 meses de idade, é possível notar que o jargão, ou seja, a produção de uma conversação incompreensível da criança consigo mesma ou outra pessoa, é notado entre 9 e 11 meses (cor rosa no gráfico, em que os marcos esperados para idade nos 4 domínios entre 9-11 meses são avaliados). <a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_2ed.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_2ed.pdf</a>
101609-349	INDEFERIDO	De acordo com o Ministério da Saúde. Caderneta da Criança. Passaporte da Criança. 2ª edição. Brasília DF, publicada em 2020. Na parte II da Caderneta, ítem Acompanhando o Desenvolvimento, as página 80/81 apresentam os marcos esperados entre 6 e 18 meses de idade e o período em que essas aquisições são observadas. No caso da avaliação aos 10 meses de idade, é possível notar que o jargão, ou seja, a produção de uma conversação incompreensível da criança consigo mesma ou outra pessoa, é notado entre 9 e 11 meses (cor rosa no gráfico, em que os marcos esperados para idade nos 4 domínios entre 9-11 meses são avaliados). <a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_2ed.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_2ed.pdf</a>
101372-342	INDEFERIDO	De acordo com o Ministério da Saúde. Caderneta da Criança. Passaporte da Criança. 2ª edição. Brasília DF, publicada em 2020. Na parte II da Caderneta, ítem Acompanhando o Desenvolvimento, as página 80/81 apresentam os marcos esperados entre 6 e 18 meses de idade e o período em que essas aquisições são observadas. No caso da avaliação aos 10 meses de idade, é possível notar que o jargão, ou seja, a produção de uma conversação incompreensível da criança consigo mesma ou outra pessoa, é notado entre 9 e 11 meses (cor rosa no gráfico, em que os marcos esperados para idade nos 4 domínios entre 9-11 meses são avaliados). <a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_2ed.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_2ed.pdf</a>
101318-338	INDEFERIDO	De acordo com o Ministério da Saúde. Caderneta da Criança. Passaporte da Criança. 2ª edição. Brasília DF, publicada em 2020. Na parte II da Caderneta, ítem Acompanhando o Desenvolvimento, as página 80/81 apresentam os marcos esperados entre 6 e 18 meses de idade e o período em que essas aquisições são observadas. No caso da avaliação aos 10 meses de idade, é possível notar que o jargão, ou seja, a produção de uma conversação incompreensível da criança consigo mesma ou outra pessoa, é notado entre 9 e 11 meses (cor rosa no gráfico, em que os marcos esperados para idade nos 4 domínios entre 9-11 meses são avaliados). <a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_2ed.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_2ed.pdf</a>

<b>RECURSO</b>	<b>DECISÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
101318-339	INDEFERIDO	A revisão sistematica tem a melhor qualidade de evidencia
101490-372	INDEFERIDO	A vacina do Meningococo não tem evidencia após 60 anos
101545-369	INDEFERIDO	A vacina do Meningococo não tem evidencia após 60 anos
101605-367	INDEFERIDO	A vacina do Meningococo não tem evidencia após 60 anos
101551-363	INDEFERIDO	A vacina do Meningococo não tem evidencia após 60 anos
101551-362	INDEFERIDO	A vacina do Meningococo não tem evidencia após 60 anos
101586-358	INDEFERIDO	A vacina do Meningococo não tem evidencia após 60 anos
101609-350	INDEFERIDO	A vacina do Meningococo não tem evidencia após 60 anos
101490-374	DEFERIDO	Realizada a alteração do gabarito, considerar como correta alternativa "A"
101564-353	DEFERIDO	Realizada a alteração do gabarito, considerar como correta alternativa "A"
101372-346	DEFERIDO	Realizada a alteração do gabarito, considerar como correta alternativa "A"
101318-340	DEFERIDO	Realizada a alteração do gabarito, considerar como correta alternativa "A"
101545-370	INDEFERIDO	A descentralização e a participação são as diretrizes ou princípios que regem o SUS
101551-365	INDEFERIDO	A descentralização e a participação são as diretrizes ou princípios que regem o SUS
101551-364	INDEFERIDO	A descentralização e a participação são as diretrizes ou princípios que regem o SUS
101586-359	INDEFERIDO	A descentralização e a participação são as diretrizes ou princípios que regem o SUS
101548-356	INDEFERIDO	A descentralização e a participação são as diretrizes ou princípios que regem o SUS
101564-352	INDEFERIDO	A descentralização e a participação são as diretrizes ou princípios que regem o SUS
101609-351	INDEFERIDO	A descentralização e a participação são as diretrizes ou princípios que regem o SUS
101372-343	INDEFERIDO	A descentralização e a participação são as diretrizes ou princípios que regem o SUS
101318-341	INDEFERIDO	A descentralização e a participação são as diretrizes ou princípios que regem o SUS

**Centro de Valorização da Vida – Francisca Júlia**

**12 de fevereiro de 2021**